

PORTARIA Nº 00516/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0431/13-GAB/CGPC de 13/08/13, que apurou a conduta do servidor R.G.M.C., mat. nº 80845376, face o Of. nº 559/13-DAV, no qual consta que o servidor, teria, em tese, deixado de atender convocação de autoridade policial superior, fato ocorrido em 29/07/13, no município de Salinópolis, a quando da operação integrada do SIEDS/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão, ao servidor R.G.M.C., mat. nº 80845376, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00517/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0092/15-GAB/CGPC de 19/02/15, que apurou a conduta do servidor C.J.S.C., mat. nº 57176013, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro, fato ocorrido em 22/10/14, na via pública, nesta capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0092/15-GAB/CGPC de 19/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00518/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0182/14-GAB/CGPC de 25/04/14, que apurou responsabilidades, face do Of. nº 30/14-1ªVTJ-GAB de 11/04/14, no qual consta, que diligências requisitadas nos autos do Proc. nº 0009281-10.2010.814.0401, teriam, em tese, deixado de ser cumpridas no prazo legal, fato ocorrido na SU do Guamá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores envolvidos na presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0182/14-GAB/CGPC de 25/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00519/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0194/14-GAB/CGPC de 22/05/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, 38, SÉRIE LF638370, PAT. : 11310, fato ocorrido em 09/03/14, conforme BOP nº 536/2014,000112-9 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0194/14-GAB/CGPC de 22/05/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00520/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0016/15-GAB/CGPC de 13/01/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil do Pará, consoante o BOP nº 181/2014.000989-0, fato ocorrido em 12/10/14, no bairro Castanheira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0016/15-GAB/CGPC de 13/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00521/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0005/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou a conduta do servidor J.C.S., mat. nº 5703751, o qual teria, em tese, ausentado-se do plantão sem justificativas, fato ocorrido na DP do Bengui, em 20/02/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 24/02/14 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0005/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00522/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0184/15-GAB/CGPC de 14/04/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da carteira funcional da PC/PA, consoante o BOP nº 294/2015.000351-7, fato ocorrido em 10/04/15, no bairro da Cremação, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0184/15-GAB/CGPC de 14/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00523/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0140/15-GAB/CGPC de 09/03/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional patrimônio da PC/PA, consoante o BOP nº 14/2015.000969-6, fato ocorrido em 15/02/15, no bairro do Marco, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0140/15-GAB/CGPC de 09/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00524/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0422/13-GAB/CGPC de 06/08/13, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 918/13-SU Sacramento, no qual consta a comunicação da fuga do acusado de crime de roubo, por ocasião da lavratura de auto de prisão em flagrante, fato ocorrido em 15/07/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0422/13-GAB/CGPC de 06/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198 inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00525/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0338/13-GAB/CGPC de 11/06/13, que apurou as circunstâncias do extravio dos armamentos e outro material patrimônio da PC, cautelado à DP de Benevides, face o Despacho/CCRM/CGPC de 15/05/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão, ao servidor M.A.R.V., mat. nº 5410754, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VI da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00526/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 074/2015-GAB/CORREGEPOL de 10/02/15, que apurou a conduta dos servidores R.S.B., mat. nº 5130506, R.F.O.J, mat. nº 54183775 e E.O.S., mat. nº 5129664, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/01/15. ref. ao relatório/DCRIF nº 358/14, no qual consta comunicação de ausência dos policiais, em tese, ao plantão na DP de Outeiro, injustificadamente, fato ocorrido em 24/12/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 074/2015-GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 858632

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 186/15 DE 30 DE JULHO DE 2015 - GAB/ DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Determinar a todos os servidores do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que renovem no prazo de 30 dias improrrogáveis as suas Declarações Negativa ou Positiva, for o caso, de Acumulação de Cargos Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Julho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 858663

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 16/07/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao contrato nº 010/2015, em fornecimento de material de expediente, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Contrato: 010

Exercício: 2015

PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DE DESPESA:339033 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

Contratada: P.F.L COMÉRCIO LTDA-ME.

CNPJ: 01.601.066/0001-08.

Endereço: Rua 28 de Setembro nº1148, CEP-66.053-355.

Bairro: Reduto/ Cidade: Belém/PA.

Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 858361

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 468/ 2015

OBJETIVO: Participar da operação VERÃO/CICSP.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alberto Nunes Neto

MATRÍCULA: 57207439/1/ Agente Administrativo;

SERVIDOR: DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA

MATRÍCULA: 73504231/2/ Corregedor;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/07/2015 a

18/07/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 858284